



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 097/2016

AUTORES: Nelson Junior Padilha Federice, Nelson Fernandes e Pedro Domingos Dela Pria.

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se destinar um local bem como construir uma guarita para os taxistas, com ponto definido podendo ser localizado na praça central, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requero a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Conforme o Art. 6º da Lei Municipal nº195/2008, fica a critério da Administração Municipal fixar um local destinado aos pontos de taxi no município. Os profissionais do ramo e a população aguardam essa medida, pois nos dias de hoje um cidadão que deseja um taxi não sabe aonde se destinar para procurar. Aproveitando a oportunidade solicitamos que nesse local seja construída uma guarita para melhor visualização e para abrigar os profissionais dessa categoria.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 1º de agosto de 2016.

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador

Nelson Fernandes
Vereador